



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 20/2016 CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.**

Processo Nº 23068.013987/2015-38

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Almor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 467.174 – SSP-ES, CPF nº 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, aumentando o valor do Contrato e prorrogar o prazo de vigência de **29/04/2018 a 20/08/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1 O valor total do presente aditivo será de **R\$ 96.979,48 (noventa e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**.
- 2.2 O valor do Contrato passará a ser **R\$ 2.152.757,08 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos)**.

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP 29075-910
Tel: (27) 4009-2037



78



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.


E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

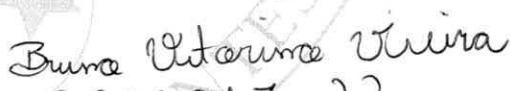
Vitória-ES, 26 de ~~ABRIL~~ de 2018.



TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO
Pró-Reitora de Administração


GETULIO APOLINARIO FERREIRA
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:


NOME: Eliana Mendes
CPF: 134925967-54


NOME: Bruna Vitorina Vieira
CPF: 129662617-22


JULIO FRANCELINO FERREIRA FILHO
Coordenador


ARIANA DA ROS SOPRANI
Fiscal





REORÇAMENTAÇÃO CONSOLIDADA - UAB-2015 - TERMO 2971 - FEST - PROJETO 665

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTAÇÃO
1	Respasses da UFES (Convênio UFES - MEC / CAPES)	R\$ 2.055.777,60	R\$ 2.055.777,60	R\$ 2.055.777,60
2	Outras Receitas - Rendimento da Aplicação Financeira dos Recursos	R\$ -	R\$ 96.979,48	R\$ 96.979,48
TOTAL DA RECEITA		R\$ 2.055.777,60	R\$ 2.152.757,08	R\$ 2.152.757,08
DESPESAS				
3 - PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO				
3.1	Atividades didáticas (X horas x Valor da hora/aula)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2	Coordenação Geral (X meses x Valor mensal)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3	Assistente administrativo (X meses x Valor mensal)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.4	Serviços de terceiros (pessoa física)	R\$ 103.688,18	R\$ 33.838,00	R\$ 67.723,43
3.5	Diárias	R\$ 292.050,00	R\$ 1.858,50	R\$ 115.050,00
3.6	Estagiários	R\$ 163.227,75	R\$ 301.062,90	R\$ 376.192,50
SUB-TOTAL		R\$ 558.965,93	R\$ 336.759,40	R\$ 558.965,93
4 - PESSOA FÍSICA COM VÍNCULO				
4.1	Pessoal celetista (X meses x Valor mensal)	R\$ 244.114,73	R\$ 329.243,05	R\$ 330.000,00
4.2	Encargos sociais (37,10% sobre item 5.1)	R\$ 90.566,56	R\$ 121.130,99	R\$ 122.430,00
4.3	Fundo de rescisão (40,40% sobre item 5.1)	R\$ 98.622,35	R\$ 68.969,22	R\$ 133.320,00
4.4	Vale transporte	R\$ 9.922,50	R\$ 16.300,70	R\$ 16.500,00
4.5	Vale alimentação	R\$ 25.080,00	R\$ 69.947,60	R\$ 70.050,00
SUB-TOTAL		R\$ 468.306,14	R\$ 605.591,56	R\$ 672.300,00
5 - PESSOA JURÍDICA				
5.1	Material de consumo	R\$ 40.767,00	R\$ 29.494,19	R\$ 70.767,00
5.2	Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.3	Alimentação e hospedagens	R\$ 42.682,98	R\$ 677,55	R\$ 12.682,98
5.4	Passagens e Pedágio	R\$ 1.439,91	R\$ 640,78	R\$ 3.439,91
5.5	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 194.078,99	R\$ 41.144,92	R\$ 394.078,99
5.6	Abastecimento de Veículos	R\$ 72.201,09	R\$ -	R\$ 72.201,09
5.7	Locação de veículos	R\$ 169.497,71	R\$ 220,00	R\$ 109.497,71
5.8	Postagem de documentos e materiais	R\$ 26.741,14	R\$ 49,10	R\$ 26.741,14
5.9	Serviços de reprografia	R\$ 15.427,58	R\$ -	R\$ 7.427,58
5.10	Aquisição de bibliografia	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.000,00
5.11	Serviço de impressão do material didático	R\$ 428.166,85	R\$ 31.743,60	R\$ 186.345,42
5.12	Seguro estágio/viagem	R\$ 16.764,64	R\$ 1.736,79	R\$ 16.764,64
5.13	Custo operacional da fundação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.14	ISS-QN (5%)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.15	INSS s/vínculo (20% s/ soma rubricas 3.1 a 3.4)	R\$ 20.737,64	R\$ 6.767,60	R\$ 13.544,69
SUB-TOTAL		R\$ 1.028.505,53	R\$ 112.474,53	R\$ 921.491,15
6 - OUTRAS DESPESAS				
6.1	Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.2	Ressarcimento UFES (3%)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.3	Reserva Técnica de Contingência (5 a 10%)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUB-TOTAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -
7 - RESUMO DAS DESPESAS				
7.1	Pessoa Física sem vínculo	R\$ 558.965,93	R\$ 336.759,40	R\$ 558.965,93
7.2	Pessoa Física com vínculo	R\$ 468.306,14	R\$ 605.591,56	R\$ 672.300,00
7.3	Pessoa jurídica	R\$ 1.028.505,53	R\$ 112.474,53	R\$ 921.491,15
7.4	Outras despesas	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DA DESPESA		R\$ 2.055.777,60	R\$ 1.054.825,49	R\$ 2.152.757,08

Mauro Pantofa Ferreira
Administrador
SIAPE: 1767203
SEAD/UFES